DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 037/23

Revoga a Portaria nº 029/23 que dispõe sobre nomeação de servidora pública municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 029/23 que dispõe sobre a nomeação da servidora LUCILEIDE PRISCILA KAKOI GASPAROTO, titular de emprego permanente, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE UNIDADES DE SAÚDE, retornando a mesma ao cargo de Enfermeira PSF.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 16 de março de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 038/23

Demissão de servidoras municipais.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam demitidas do serviço público municipal e dispensadas dos cargos que ocupavam, segundo motivo abaixo, as servidoras relacionadas a seguir:

PEB I - ENSINO INFANTIL

Servidor	Motivo
Juliana Robardelli	Término de Contrato por Prazo Determinado
Alecssandra Paula Magro Ruiz	Término de Contrato por Prazo Determinado
Fernanda Ferrari Ruis Sciotti	Término de Contrato por Prazo Determinado
Elizangela Ap. Moreira do Carmo	Término de Contrato por Prazo Determinado
Silvia Maria Fiamoncini Marins	Término de Contrato por Prazo Determinado
Maristela Luni Alves	Término de Contrato por Prazo Determinado
Joseana Gomes de Alencar	Término de Contrato por Prazo Determinado

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2.023.

Bocaina, em 16 de março de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 039/23

Demissão de servidora municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e levando em consideração o Processo Administrativo nº 1932/2022, resolve:

Art. 1º - Fica demitida do serviço público municipal e dispensada do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, a servidora relacionada a seguir:

Servidora	Emprego Permanente	Motivo
Aliny Carolina Colabelo Luizzi Ticianeli	Dentista	Justa Causa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2.023.

Bocaina, em 16 de março de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo